

EDITAL n. 45/2008

Dispõe sobre matrícula para os candidatos aprovados no Concurso Vestibular ACADE - ENEM/2008, 2º semestre, para os Cursos da UNESC, a seguir relacionados: Administração – Linha de Formação Específica Geral (noturno), Administração –Linha de Formação Específica Comércio Exterior (noturno), Arquitetura e Urbanismo (vespertino), Artes Visuais - Bacharelado (noturno), Ciência da Computação (noturno), Ciências Biológicas - Licenciatura (noturno), Ciências Contábeis (noturno), Direito (matutino e noturno), Economia (noturno), Educação Física - Licenciatura (noturno), Educação Física - Bacharelado (matutino), Enfermagem (vespertino), Engenharia Ambiental (matutino), Engenharia Civil (noturno), Engenharia de Materiais (matutino), Farmácia (matutino), Fisioterapia (matutino), Medicina (integral), Nutrição - (vespertino), Psicologia - Psicólogo (noturno).

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC torna pública a abertura de matrícula para os candidatos aprovados no Concurso Vestibular ACADE/ENEM, 2º Semestre de 2008, para os cursos acima nomeados, conforme as regras e condições a seguir especificadas.

1. DO PERÍODO E LOCAL DA MATRÍCULA

1.1. A matrícula transcorrerá nas datas, horários e locais especificados no quadro abaixo:

DATA	LOCAL	HORÁRIO
15/07/2008	UNESC – Campus Sede Bloco XXI- A 1º Piso	09h às 11h30 14h às 20h
16/07/2008	UNESC – Campus Sede Bloco XXI- A 1º Piso	09h às 11h30 14h às 20h

2. DO NÚMERO DE VAGAS E HORÁRIOS PARA MATRÍCULA DE ACORDO COM CADA CURSO

CURSO/TURNO	VAGAS		DIA/MES	HORARIO
	VEST	ENEM		
Administração – Linha de Formação específica Comércio Exterior – not.	48	02	15/07	14h às 20h
Administração - Linha de Formação específica Geral – not.	48	02	15/07	14h às 20h
Arquitetura e Urbanismo – vesp.	30	02	15/07	9h às 11h30
Artes Visuais – Bacharelado – not	38	02	15/07	14h às 20h.
Ciência da Computação – not.	48	02	15/07	14h às 20h
Ciências Biológicas – Licenciatura – not.	48	02	15/07	14h às 20h
Ciências Contábeis – not.	48	02	15/07	14h às 20h
Direito – mat.	44	02	15/07	9h às 11h30
Direito – not.	90	04	15/07	14h às 20h
Economia – not.	0	02	16/07	14h às 20h

CURSO/TURNO	VAGAS		DIA/MES	HORARIO
	VEST	ENEM		
Educação Física - Bacharelado – mat.	34	02	15/07	9h às 11h30
Educação Física - Licenciatura – not.	43	02	15/07	14h às 20h
Enfermagem – vesp.	0	02	16/07	14h às 20h
Engenharia Ambiental – mat.	38	02	15/07	9h às 11h30
Engenharia Civil – not.	48	02	15/07	14h às 20h
Engenharia de Materiais – mat.	30	02	15/07	9h às 11h30
Farmácia – Matutino	30	02	16/07	9h às 11h30 14h às 18h
Fisioterapia – Matutino	0	02	16/07	9h às 11h30 14h às 18h
Medicina – integral	30	02	16/07	9h às 11h30 14h às 18h
Nutrição – vesp./not.	38	02	16/07	9h às 11h30 14h às 18h
Psicologia – psicólogo - mat.	48	02	16/07	9h às 11h30

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Diploma ou certificado de conclusão do ensino médio (2º grau) - original e 1 fotocópia.
 - a1) O candidato que concluiu o curso técnico deverá apresentar o diploma registrado, conforme Resolução n. 24/88 do CEE/SC.
 - a2) O diploma do ensino médio (2º grau) deverá satisfazer as exigências da Portaria Ministerial 726/67 e Parecer 3702/74/CFE.
 - a3) Candidatos que concluíram o ensino médio (2º grau) no exterior deverão apresentar documentos de equivalência de estudos expedidos pelo órgão competente.
- b) Histórico escolar do ensino médio (2º grau) ou superior – original e 1(uma) fotocópia.
- c) Diploma do curso superior, quando houver, devidamente registrado, (Art. 44, II, LDB 9394/96) – Original e 1 fotocópia.
- d) Certidão de casamento ou nascimento – 1(uma) fotocópia legível e atualizada.
- e) Carteira de Identidade – 1(uma) fotocópia legível e atualizada.
- f) Atestado de vacina contra rubéola (ou tríplice) para o sexo feminino, conforme exigência da Lei Estadual n. 10.196/96 de 24/07/96 – artigo 2º § único – 1(uma) fotocópia.
- g) CPF próprio ou do pai/mãe ou responsável - 1(uma) fotocópia.

3.2. As fotocópias deverão ser legíveis.

4. DO PAGAMENTO DA SEMESTRALIDADE

4.1. A semestralidade será paga em 06 (seis) parcelas mensais, iguais e consecutivas, calculadas com base no valor e no número de créditos matriculados.

4.2. O pagamento da primeira parcela da semestralidade, correspondente à matrícula, será efetuado no Posto do Banco Real ou Santander – UNESC, no valor especificado na tabela 1:

Curso	1ª parcela	Taxa Biblioteca ⁱ	Taxa DCE ⁱⁱ	Total
Administração – Linha de Formação Específica - Comércio Exterior – not.	437,10	6,00	6,00	449,10
Administração – Linha de Formação Específica Geral - not	430,60	6,00	6,00	442,60
Arquitetura e Urbanismo – vesp.	914,20	6,00	6,00	926,20
Artes Visuais – Bacharelado – not	443,60	6,00	6,00	455,60
Ciência da Computação – not.	498,47	6,00	6,00	510,47
Ciências Biológicas – Licenciatura - not	438,00	6,00	6,00	450,00
Ciências Contábeis – not.	443,72	6,00	6,00	455,72
Direito – mat.	527,80	6,00	6,00	539,80
Direito – not.	527,80	6,00	6,00	539,80
Economia – not.	365,00	6,00	6,00	377,00
Educação Física – Bacharelado	455,77	6,00	6,00	467,77
Educação Física – Licenciatura	432,93	6,00	6,00	444,93
Enfermagem	558,48	6,00	6,00	570,48
Engenharia Ambiental – mat.	644,38	6,00	6,00	656,38
Engenharia Civil – not.	527,80	6,00	6,00	539,80
Engenharia de Materiais – mat.	634,00	6,00	6,00	646,00
Farmácia/Hab. Farmacêutico – Integral	952,27	6,00	6,00	964,27
Fisioterapia – Integral	760,80	6,00	6,00	772,80
Medicina – Integral	2.106,07	6,00	6,00	2.118,07
Nutrição – vesp./not.	669,34	6,00	6,00	681,34
Psicologia – Psicólogo - mat.	454,98	6,00	6,00	466,98

ⁱ Taxa da Biblioteca para confecção da Carteira de leitor da Biblioteca Central, em valor único.

ⁱⁱ Taxa do Diretório Central dos Estudantes – DCE, em valor único.

4.3. As demais parcelas terão vencimento no sexto dia útil dos meses subseqüentes.

5. DO FLUXOGRAMA DE MATRÍCULA

5.1. Para a realização da matrícula o candidato deverá seguir o seguinte fluxograma:

- a) Apresentar a documentação exigida no item 3 (três) deste Edital.
- b) Confirmada a documentação, realizar o cadastramento.
- c) Retirar o boleto da 1ª parcela da semestralidade.
- d) Efetuar o pagamento da 1ª parcela da semestralidade e assinar o contrato de prestação de serviço.
- e) Assinar o formulário de matrícula.

6. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

6.1. Somente serão efetivadas as matrículas dos candidatos aprovados no Concurso Vestibular ACADEMICO/ENEM para o 2º Semestre de 2008, que apresentarem **toda** a documentação exigida neste Edital e mediante pagamento da primeira parcela da semestralidade.

6.2. Será aceita matrícula por procuração, devendo o procurador ser maior de idade e apresentar documento de identificação.

7. DAS VAGAS REMANESCENTES

7.1. Se após a matrícula dos classificados houver vagas remanescentes, estas serão preenchidas pelos candidatos seguintes, por ordem de classificação no Concurso Vestibular ACADEMICO/ENEM, para o 2º Semestre de 2008.

7.2. O Edital, contendo a nominata dos candidatos, será afixado no *Campus* sede da UNESC – Criciúma e no site www.unesc.net, dia **18/07/2008**, a partir das 18h.

7.2.1 A matrícula será realizada no dia **22/07/2007**, **das 14h30 às 19h30** na UNESC, no Bloco XXI A, 1º piso.

7.3. Os candidatos chamados deverão apresentar todos os documentos exigidos no item 3 deste Edital e cumprir as demais determinações nele contidas.

7.4. Persistindo a existência de vagas, a UNESC realizará novas chamadas mediante a publicação de editais específicos.

7.5. Os alunos que efetivarem matrícula em vagas remanescentes farão o pagamento da 1ª parcela no ato da matrícula.

7.5.1 A 1ª parcela terá o valor definido no item 4.2 deste edital.

7.5.2 As demais parcelas da semestralidade terão valores iguais, vencendo a última das parcelas em dezembro de 2008.

7.5.3 As parcelas posteriores à matrícula terão vencimento no sexto dia útil dos meses subsequentes

8. DA REOPÇÃO DE CURSO

8.1. Nos cursos em que ainda houver vagas e sem excedentes a chamar, far-se-á novo processo seletivo, por classificação obtida, denominado **Reopção**, aberto aos candidatos que realizaram o concurso vestibular ACADEMICO/2008 e que foram aprovados nos cursos para o qual se inscreveram.

8.2. A inscrição para **REOPÇÃO** será no período de **18/07/2008** a **23/07/2008**, junto a CENTAC (Central de atendimento ao acadêmico), no horário das 14h30 às 21h.

8.3. A divulgação dos selecionados será realizada nos murais da Secretaria Acadêmica e no site da UNESC no dia 24 de julho de 2008.

8.4. A matrícula acontecerá no dia 25 de julho de 2008, nos Laboratórios de Informática do Bloco XXI A – 1º piso da UNESC.

9. DO APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

9.1. O candidato que já tenha concluído curso superior ou que tenha cursado disciplina em curso superior e pretender APROVEITAMENTO de disciplina, deverá procurar a CENTAC - Central de Atendimento ao Acadêmico - UNESC, até o dia **04/08/2008**, apresentando a seguinte documentação: **Histórico Escolar do curso superior de graduação e programa da disciplina objeto do pedido de aproveitamento, autorização de débito em parcela subsequente e pagamento do requerimento respectivo.**

9.2. Os candidatos que obtiverem aproveitamento de disciplina farão ajuste de matrícula no dia **7 de agosto de 2008**, no horário de atendimento do curso.

9.3. Os valores relativos aos aproveitamentos serão cobrados nas parcelas vincendas.

10. DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA E DISCIPLINA

10.1. Não será concedido trancamento global de matrícula ou de disciplinas ao ingressante por processo seletivo inicial, concurso vestibular ACAFE/ENEM para o 2º Semestre de 2008.

11. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AULAS

11.1. As aulas presenciais serão realizadas no *Campus*, nas Extensões da UNESC ou em locais conveniados. As aulas semipresenciais e a distância serão realizadas no Campus, nas extensões ou em locais conveniados, assim como no ambiente virtual disponibilizado pela Universidade, conforme a metodologia de ensino prevista no plano de ensino da respectiva disciplina. Cada coordenação de curso indicará o (s) local (is) de oferta das disciplinas no início do semestre letivo, bem como o cronograma de execução das aulas.

11.2. Conforme a necessidade dos cursos, para cumprimento da carga horária, poderão ser ministradas aulas aos sábados, dias letivos na UNESC.

12. DO INÍCIO DO SEMESTRE

12.1. As aulas terão início no dia **28 de julho de 2008**.

12.2. As disciplinas do Curso de Medicina e Enfermagem, em especial as de Estágio e Internato, em virtude de suas especificidades poderão ter o início das aulas antecipado, devendo a data ser informada aos acadêmicos pela coordenação do respectivo curso.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A matrícula somente será considerada efetivada se houver: apresentação de toda documentação, preenchimento do requerimento de matrícula e comprovação do pagamento da 1ª parcela da semestralidade.

13.2. Conforme a necessidade dos cursos poderão ser ministradas, no período diurno, aulas aos sábados, dias letivos na UNESC, bem como realizadas atividades de laboratório e estágio em horários diversos dos turnos regulares dos cursos.

Criciúma, 24 de junho de 2008.

PROF. ANTONIO MILIOLI FILHO
Reitor da Unesc
